



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Exmo Senhor Prefeito Gilvan Ferreira solicitando Estudo de Trânsito visando implantação de sinalizações de trânsito para a eliminação de acidentes no cruzamento da Rua Coimbra com a Rua Miguel Couto, esquina com o Cemitério Cristo Redentor da Vila Pires.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito solicitando Estudo de Trânsito visando incremento de implantação de sinalizações de trânsito para a eliminação de acidentes no perigoso cruzamento da Rua Coimbra com a Rua Miguel Couto, onde faz esquina com o Cemitério Cristo Redentor da Vila Pires.

**JUSTIFICAMOS** que há sempre ocorrências graves neste cruzamento, inclusive relatamos a ocorrência recente de 30 de março, envolvendo veículo escolar e uma perua kombi, com 6 vítimas, felizmente não fatais, ou melhor 6 alunos usuários do transporte que sofreram lesões leves, porém correndo riscos desnecessários. Estas vias são acessos importantes para as avenidas Dom Pedro I, Avenida Ibirapitanga e Avenida Andrade Neves, e conseqüentemente o fluxo de veículos é sempre intenso.

**CONSIDERANDO** a capacidade de estudo técnico e sequencialmente implantações de ações pelas Secretarias de Mobilidade Urbana e de Manutenção e Serviços Urbanos, os moradores, comerciantes, alunos e pais de alunos pedem a viabilidade de colocação de rotatória com tachões demarcatórios ou semáforo com alerta amarelo, ou adicionar outras sinalizações que a gestão pública considere mais adequada e eficiente, a fim de destacar a periculosidade do lugar e gerando alerta para diminuição automática de velocidade com atenção redobrada para principalmente os motoristas. A resolução do problema atenderá motoristas e pedestres, favorecendo a mobilidade da área, principalmente com a fluidez e segurança que serão devolvidas ao bairro.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de abril de 2026.

**Ver. Bispo Célio Lopes**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370031003200330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370031003200330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.